

LEI Nº 2726/2006, DE 08 DE SETEMBRO DE 2006.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE  
GUAPORÉ DOAR LOTES  
INDUSTRIAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, inscrito no CNPJ sob nº 87.862.397/0001-09, através de seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Carlos Spiller faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Guaporé autorizado a doar à empresa **LUFERMAQ EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 93.685.709/0001-59, os seguintes imóveis: **lote nº 19, da quadra “D”**, situado no Distrito Industrial de Guaporé, no quarteirão compreendido pela Avenida Marginal, Avenida Central e área verde 03, distante 96,00m da área verde 03, com área de 1.282,50m², sem benfeitorias, confrontando: **NORTE**, na extensão de 45,00m com o lote nº 18; **SUL**, na extensão de 45,00m com o lote nº 20; **LESTE**, na extensão de 28,50m com os lotes nºs 25 e 26 e a **OESTE**, na extensão de 28,50m, com a Avenida Central. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Guaporé sob Matrícula nº 16.775, Livro Nº 2 – Registro Geral, fls. 01, em 04 de junho de 2001 e, **lote nº 26, da quadra “D”**, situado no Distrito Industrial de Guaporé, no quarteirão compreendido pela Avenida Marginal, Avenida Central e área verde 03, distante 100,68m da esquina formada pelas Avenidas Central e Marginal, com área de 2.077,10m², sem benfeitorias, confrontando: **NORTE**, na extensão de 76,42m com o lote nº 27; **SUL**, na extensão de 71,17m com o lote nº 25; **LESTE**, na extensão de 28,00m com a Avenida Marginal e a **OESTE**, na extensão de 28,50m com os lotes nºs 18 e 19. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Guaporé sob matrícula nº 16.782, Livro Nº 2 – Registro Geral, fls. 01, em 04 de junho de 2001.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei obedecerá aos dispositivos da Lei Municipal nº 1995/96 e suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 08 de setembro de 2006.

Antônio Carlos Spiller  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Aloma Maria Zardo Rizzotto  
Secretária da Administração em Exercício

Será publicada no quadro de publicações da Prefeitura Municipal no período de 08 a 18-09-2006

projeto-de-lei doação imóvel LUFERMAQ